

TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA COMO FUNDAMENTO ÉTICO DA EDUCAÇÃO

Osmar Ponchirolli¹

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é a de refletir sobre ética e educação a partir das contribuições da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. Para compreender a posição de Habermas, no que se refere à reflexão ética e moral, é interessante partir da distinção entre três possíveis usos da razão prática: o uso pragmático, o uso ético e o uso moral. O que determina a ação, em cada um dos três casos é a motivação mais fundamental ou o interesse que a impulsiona. O procedimento metodológico que caracteriza esta pesquisa é a revisão bibliográfica com utilização de fontes múltiplas de evidência. Os dados foram obtidos mediante uma profunda investigação bibliográfica. A Análise dos dados foi efetuada de forma descritivo-interpretativa, abordagem predominantemente qualitativa. Utilizou-se, para tanto, a análise de conteúdo e a análise documental. Os dados revelam que, no universo da educação, o princípio norteador do agir, no uso moral da Razão Prática, é o problema da justiça. A moral surge de uma situação de conflito relacionado com a ação: é um fenômeno interpessoal, comunitário ou social. Quando o sujeito, em interação com os outros sujeitos, seja de forma efetiva, seja como horizonte de sua ação, se pergunta sobre o que é justo, ele faz uso da razão prática, segundo um novo princípio, o *princípio moral*. A razão prática rompe com as tradições e com as certezas ingênuas do mundo social nativo e se pergunta onde está a ação justa, ou o que deve ser feito para que a ação justa prevaleça.

Palavras-chave: Agir comunicativo; Ética argumentativa; Moral; Pragmática; Educação.

1 INTRODUÇÃO

A reflexão filosófica de Jurgen Habermas sobre análise de temas éticos e morais exerce significativa influência entre teóricos e profissionais das Ciências Humanas, particularmente na área educacional.

¹ Filósofo, Teólogo, Especialista em Didática do Ensino Superior, Licenciatura plena em História e Sociologia, Mestre e Doutor em Engenharia de Produção pela UFSC. E-mail: osmarp@bomjesus.br.

Para compreender a posição de Habermas, no que se refere à reflexão ética e moral, é interessante partir da distinção entre três possíveis usos da razão prática: o uso pragmático, o uso ético e o uso moral. O que determina a ação, em cada um dos três casos é a motivação mais fundamental ou o interesse que a impulsiona.

O conceito de razão prática para Habermas tem sua raiz no pensamento de Kant. A razão prática é a razão humana, a capacidade de pensar e raciocinar enquanto está voltada para o agir. O termo prática tem precisamente este sentido, de mostrar qual o princípio que a orienta. Ao contrário, nossa capacidade de pensar e raciocinar voltada apenas para a atividade intelectual é denominada por Kant, de razão teórica.

O Uso Pragmático da Razão Prática define o agir orientado por fins. Nele, o que impulsiona e determina a ação é o resultado que o sujeito pretende obter. Quando a razão prática toma esta direção, não se questiona a respeito do conteúdo ético ou moral do agir; o que a motiva é apenas obter determinado resultado. A atitude de quem age desta forma é egocêntrica: enxerga apenas o seu próprio interesse, o seu próprio eu. Trata-se de um eu voltado para fora, para realidades externas, conteúdos e não para a vivência interior. As pessoas buscam obter determinadas coisas sem questionar-se a respeito do seu sentido, do seu alcance, das consequências para os outros seres humanos. É no seu aspecto coletivo que o uso pragmático da razão se manifesta com toda a sua força.

O agir estratégico é aquele que põe em funcionamento o sistema social. O princípio do capitalismo é o agir motivado pelo objeto da ação; fazer para conseguir determinados resultados. O uso pragmático da razão pelo sistema é responsável pelas injustiças sociais, pela exploração, pela colonização do mundo da vida, quer dizer, pela invasão da lógica racionalista que pretende submeter todos os aspectos de nossa vida pessoal e social ao princípio da eficácia, sem interrogar-se sobre os fins.

O Uso Ético da Razão Prática baseia-se em outro princípio: a busca do que é bom tanto para o indivíduo, como para a coletividade. No uso ético da razão prática, a pessoa se pergunta como deve agir para ser coerente com seu projeto de vida e procura o bem viver e o que é bom. É uma atitude ou postura que se baseia em valores e ideais. O uso ético da razão prática está estreitamente ligado à realidade coletiva, faz apelo a valores, mas não os questiona. A

pessoa herda do mundo social no qual a razão está integrada e os utiliza para reproduzir este mesmo mundo.

O princípio norteador do agir, no uso moral da Razão Prática, é o problema da justiça. A primeira pergunta é: será moralmente certo? A moral surge de uma situação de conflito relacionado com a ação: é um fenômeno interpessoal, comunitário ou social. Quando o sujeito, em interação com os outros sujeitos, seja de forma efetiva, seja como horizonte de sua ação, se pergunta sobre o que é justo, ele faz uso da razão prática, segundo um novo princípio, o *princípio moral*.

A razão prática rompe com as tradições e com as certezas ingênuas do mundo social nativo e se pergunta onde está a ação justa, ou o que deve ser feito para que a ação justa prevaleça. A partir dessa ruptura, as interações libertam-se de seu caráter local e histórico e tornam-se particularmente abstratas. Isto significa que não se baseiam em nenhuma outra motivação a não ser a busca da justiça; desaparecem as convenções e o caráter transitório e histórico que motivam o agir.

Quando a razão prática questiona os valores do mundo social no qual está inserida, não realiza apenas um ato individual, embora este seja sem dúvida um dos seus componentes. O questionamento surge em uma situação de conflito na qual outros seres humanos estão envolvidos. É justamente em face de interesses ou posições conflitantes que o senso moral desperta nas pessoas. Isto significa que a razão prática, a rigor, só age do ponto de vista moral em função de uma realidade comunitária.

Nos dois outros casos acima descritos, a razão prática tão pouco opera sozinha, porque a atitude ética, mesmo quando busca definir um projeto pessoal de vida, sempre o faz em um contexto social e o agir estratégico, por sua vez, se situa também imediatamente em uma realidade coletiva. Diferentemente de Kant, que analisava a razão prática a partir do sujeito individual, para Habermas, portanto, a sua própria natureza é a de ser coletiva, social, comunitária. A análise do eu individual remete, inexoravelmente, ao caráter social da razão.

O uso moral da razão prática desperta em função de um problema colocado pela comunidade e, além disso, somente através de um agir comunicativo pode desenvolver-se. Com efeito, a busca de princípios morais que sejam capazes de fundamentar normas de ação só acontece no diálogo, no qual estão envolvidos todos os interessados. Não há princípios morais pré-existentes à realidade

da interação comunicativa. Somente respeitando as normas que presidem o agir comunicativo e, em especial, o discurso, as pessoas podem buscar, através da discussão em vista do entendimento, os princípios morais bem como a sua aplicabilidade. As normas que presidem a reflexão e o questionamento moral são as próprias normas que orientam qualquer forma de ação cujo fim último seja a comunicação entre as pessoas.

Pode-se sintetizar a problemática explorada no presente artigo da seguinte forma: Como refletir a relação entre ética e educação a partir da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas?

Em resposta a essa problemática, procurar-se-á comprovar a hipótese de que: a Teoria do Agir Comunicativo pode ser o fundamento ético da educação. O objetivo deste artigo é analisar a Teoria do Agir Comunicativo como fundamento ético da educação.

O artigo está estruturado em três capítulos. A presente Introdução compreende a descrição dos aspectos metodológico-científicos do artigo. No capítulo 2, discutiram-se os modelos de racionalidade, e no capítulo 3, apresenta-se o conceito de Agir Comunicativo de Habermas como fundamento da reflexão ética no âmbito educacional.

2 MODELOS DE RACIONALIDADE

Os modelos de racionalidade remontam às duas relações fundamentais em que o homem se envolve ao realizar suas ações: as relações com a natureza e as relações com os outros homens. Com a natureza a relação é de conhecimento e de domínio; com os outros homens a relação tem a característica básica de uma interação simbolicamente mediada (OLIVEIRA, 1989a, p.15-16). A racionalidade é a temática mais ampla da filosofia ocidental.

Segundo Habermas (1987), o pensamento grego não buscava nem uma teologia nem uma cosmogonia ética como o faziam os grandes sistemas religiosos, e sim uma espécie de ontologia. A filosofia, desde a Grécia antiga, viria tentando estabelecer explicações do mundo através de princípios centrados na razão. Nesse sentido, a razão seria o tema fundamental da filosofia.

Habermas crê num padrão emergente nas relações entre a filosofia e a ciência, ocasionado pelo fracasso dos intentos de fundamentação última da Filosofia Primeira (HABERMAS, 1987). Tal

argumentação é desenvolvida na direção de que as teorias sobre as ciências experimentais modernas não poderiam mais ser respaldadas por pressupostos fundamentalistas, sejam do tipo ontológico ou do tipo transcendental.

As conexões da sociologia e também da antropologia com o tema da racionalidade são assim vistas por Habermas:

Tanto a sociologia como a antropologia cultural se vêem confrontadas com o espectro completo dos fenômenos da ação social e não com tipos de ação relativamente bem delimitados que possam ser interpretados como variantes da ação 'racional com respeito a fins', relativas aos problemas de maximização do lucro ou da aquisição e utilização do poder político. Essas duas disciplinas se ocupam da prática cotidiana nos contextos do mundo da vida e têm, portanto, que levar em consideração todas as formas de orientação simbólica da ação (HABERMAS, 1987, p.21).

No campo da administração, segundo Guerreiro Ramos, a teoria corrente dá um cunho normativo geral ao desenho implícito na racionalidade funcional (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.23).

As correntes teóricas tradicionais, isto é, a escola clássica, a escola de relações humanas, o estruturalismo, a teoria sistêmica, a orientação contingencial, a teoria da decisão e suas similares são centradas quase que unicamente na racionalidade funcional ou instrumental. Privilegiam, indubitavelmente, os comportamentos relativos à excelência no manejo dos meios, entendida como eficiência. Quanto aos fins, não são objeto de julgamento ético, apenas cabe atingi-los com a máxima eficiência possível, configurando assim a eficácia. A combinação ótima entre eficiência e eficácia é a manifestação concreta do mais alto grau de racionalidade organizacional, tornando evidente o seu pano de fundo: a racionalidade instrumental, ou como a denomina Habermas, a "racionalidade com respeito a fins". Esta racionalidade é predominante no gerenciamento da educação no Brasil, principalmente na iniciativa privada.

Afirma Weber (1980, p.169) que, decisivamente, o capitalismo surgiu através da empresa permanente e racional, da contabilidade racional, da técnica racional e do Direito racional. A tudo isto se

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

deve ainda adicionar a ideologia racional, a racionalização da vida, a ética racional da economia.

Alguns aspectos são fundamentais na sua explicitação da racionalização enquanto processo:

- a) A substituição progressiva das imagens míticas do mundo e da diversidade religiosa pela tradição judaica-cristã e também pela linha de pensamento da tradição especulativa grega, ocasionando o que se costuma chamar de racionalização das imagens do mundo ou mesmo desencantamento do mundo;
- b) O comportamento padronizado, na vida dos empresários, trabalhadores e funcionários, sujeitos a uma determinada ética de profissão e a procedimentos metódicos estabelecidos pelas organizações burocráticas;
- c) O meio de organização social representado no direito formal, sistematizado enquanto direito natural racional.

Habermas (1987) distingue os estudos de Weber sobre a racionalização em duas grandes jornadas: a primeira, que se ocupa da ética econômica das religiões universais (racionalização das imagens do mundo), e a segunda, que aborda o desenvolvimento da economia capitalista e do Estado moderno, incluída aqui a análise da ética protestante (transformação da racionalização cultural em racionalização social).

Habermas (1987) aponta a pretensão universalista da proposição weberiana. Em seu entender, Weber propôs uma explicação da modernização das antigas sociedades européias enquanto um processo histórico-universal de racionalização. A análise da história das grandes religiões pretende ser um exame do "processo universal de desencantamento", em que tal exame para Weber seria suficiente para explicar a produção das condições internas para a aparição do racionalismo ocidental.

Em segundo lugar, Habermas identifica que na análise da racionalização do social, Weber se deixa levar unicamente pelo conceito de racionalidade enquanto razão com respeito a fins. Assim, Weber teria concentrado toda a essência de sua proposição reduzindo o que chamou de racionalização do social ao aumento da racionalidade instrumental nos contextos da ação. O autor sustenta que ainda que Weber tenha vislumbrado um conceito mais amplo

de racionalidade, o qual aparece apenas como pano de fundo em sua análise, esse conceito mais amplo deveria ser identificado empiricamente no mesmo plano que os subsistemas de ação racional com respeito a fins.

O autor ainda em questão lamenta tal lacuna e afirma que ela se dá em função de duas causas imediatas: primeiramente, os conceitos de ação utilizados por Weber não são bastante complexos para apreender nas ações sociais todos os aspectos que pode assumir a racionalização do social. A segunda causa apontada é a falha em mesclar categorias de ação com categorias sistêmicas. Em relação a esta última causa, Habermas (1980, p.199) afirma categoricamente que, a racionalização das orientações de ação e das estruturas do mundo da vida não é o mesmo que o aumento de complexidade dos sistemas de ação.

É nítida a importância da tese de Weber nas formulações de Habermas sobre a racionalidade. Partindo da crítica, Habermas inicia a sua própria construção teórica:

Para dar uma nova formulação teórica àquilo que Max Weber chamou de 'racionalização', gostaria de não me ater ao ponto de partida subjetivo que Parsons compartilha com Weber, e de propor um outro quadro categorial. Partirei da distinção entre trabalho e interação. Entendo por 'trabalho', ou agir racional com respeito a fins, seja o agir instrumental, seja a escolha racional, seja a combinação dos dois. [...] Por outro lado, entendo por agir comunicativo uma interação mediatizada simbolicamente. Ela se rege por normas que valem obrigatoriamente, que definem as expectativas de comportamento recíprocas e que precisam ser compreendidas e reconhecidas por, pelo menos, dois sujeitos agentes. [...] Dispondo desses dois tipos de ação, podemos classificar os sistemas sociais conforme neles predomine o agir racional com respeito a fins ou a interação (HABERMAS, 1980, p.320-321).

A opção de Habermas em trabalhar com outra modalidade de racionalidade, alternativa à razão instrumental, é evidente na reconceitualização dos tipos de ação. Desse modo ele inicia a elaboração da sua teoria da ação comunicativa.

Para Freitag (1986, p.151), através de Habermas, a teoria crítica transformou-se num fato mundial. Graças a ele, essa teoria encontrou numa nova fase. Longe de deixar-se bater pelo pessimismo dos 'velhos', Habermas propõe uma reflexão radical coletiva, democrática, e uma renegociação política na qual todos deveriam participar.

Weber (1978) inicia sua proposta conceituando a ação social, em geral, como aquela que é orientada pelas ações de outros, aí também levando em conta a tolerância e a omissão. É importante ter-se em mente que, o que Weber assume como "outros", tanto podem ser indivíduos conhecidos, tanto pode ser uma pluralidade de indivíduos não determinados e totalmente desconhecidos. A sua classificação estabelece quatro tipos de ação social:

- 1) *Ação racional com relação a fins* - determinada por expectativas no comportamento tanto de objetos do mundo exterior como de outros homens, e utilizando essas expectativas como condições ou meios para o alcance de fins próprios racionalmente avaliados e perseguidos;
- 2) *Ação racional com relação a valores* - aquela ação que é determinada pela crença consciente no valor, seja ele percebido como estético, ético, religioso, etc., – próprio e absoluto de uma conduta determinada, considerada em si mesma e independente de êxito;
- 3) *Ação afetiva* - especialmente emotiva, determinada por afetos e estados sentimentais atuais;
- 4) *Ação tradicional* - determinada por um costume arraigado (WEBER, 1978).

Um aspecto de particular importância para Weber é a questão do sentido da ação social. No caso da ação tradicional, ela está na fronteira e muitas vezes até além do que se poderia chamar de uma ação "com sentido", devido à sua natureza: uma reação a estímulos habituais, em conformidade a atitudes já arraigadas. A ação afetiva também estaria na fronteira ou além do sentido, pois ela pode ser uma reação sem limites a um estímulo incomum.

Já a ação racional com relação a valores, distingue-se das anteriores pelo fato de ser uma elaboração consciente dos princípios últimos da ação e por orientar-se por eles de modo conscientemente planejado. No entanto, Weber chama a atenção

que elas têm em comum a característica de que o sentido não reside no resultado e sim na própria ação em sua peculiaridade. Consequentemente,

Uma ação racional com relação a valores é sempre (no sentido de nossa terminologia) uma ação segundo 'mandatos' ou de acordo com 'exigências' que o agente acredita serem dirigidas para ele (e diante das quais o agente se acredita obrigado). Falaremos de uma racionalidade com relação a valores, somente na medida em que a ação humana se oriente por essas exigências — o que apenas ocorre numa fração, o mais das vezes modesta, dos casos (WEBER, 1978, p. 141).

Para Weber, aquele que age racionalmente com relação a fins, orienta a sua ação conforme o fim, meios e consequências implicadas nisso e, avalia a adequação entre esses meios e esse fim. Daí, podemos deduzir que o autor atribui "racionalidade" somente às ações "com sentido".

A primeira crítica de Habermas à classificação de Weber destina-se justamente à questão do sentido. Habermas acusa-o de partir de um conceito de ação "estruturado monologicamente": o conceito de sentido é fundamental na teoria de ação de Weber, mas o que ele define como sentido não é explicado como modelo de significados linguísticos, nem tampouco o sentido é relacionado com o meio linguístico da compreensão ou entendimento possíveis; logo, para Habermas, Weber não tem como pano de fundo uma teoria do significado, e, sim, uma teoria intencionalista da consciência. Habermas conclui esse primeiro contraponto afirmando categoricamente que, como Weber partiu de um conceito de ação estruturado monologicamente, ele não pode desenvolver o conceito de "ação social" através da via da explicação do sentido.

O segundo contraponto indetifica que o interesse que guia a tipologia de Weber é o de distinguir graus de racionalização da ação, onde o único aspecto susceptível de racionalização é a relação meio-fim de uma ação teleológica percebida numa ótica monológica. Assim, o único elemento que cabe julgar nas ações seria a eficácia da intervenção causal da ação numa situação dada e a "verdade" dos enunciados empíricos nos quais se baseiam o

plano, ou seja, a opinião que o sujeito tem a respeito da organização racional dos meios (HABERMAS, 1987).

Habermas declara-se plenamente convencido de que Weber partiu de um modelo teleológico de ação e não um modelo de interação social, logo, na sua explicação do processo de racionalização social, como vimos acima, ele teria considerado apenas como aspectos susceptíveis de racionalização aqueles que são consequentes do modelo de atividade teleológica: os aspectos relacionados com a racionalidade meio-fim. A tipologia habermasiana se apoia sob dois eixos: a orientação para o êxito e a orientação para o entendimento. Por êxito, Habermas entende a implantação no mundo de um estado de coisas desejado, que em uma dada situação pode ser gerado causadamente através de uma ação ou omissão calculadas.

Habermas esclarece que um acordo alcançado por meio de ações comunicativas tem que ter uma base racional, ele não poderia jamais ser imposto por nenhuma das partes, quer seja instrumentalmente por uma intervenção direta na situação da ação, quer seja estrategicamente por meio de um influxo calculado sobre as decisões de um oponente. O acordo se baseia em convicções comuns.

Este aspecto é muito importante ao compararmos as tipologias de Weber e de Habermas. Weber considera como racionais somente as ações com respeito a fins e as ações com respeito a valores, porém ressaltando que estas últimas só poderiam ser racionais se o agente se percebe *obrigado* a agir por *mandatos* ou *exigências*, e por isso mesmo o autor as identifica como extremamente raras. Habermas nos parece ampliar substancialmente tanto o espectro como a possibilidade da racionalidade de uma ação; ele parte de um ponto de vista interativo, agregando variáveis inteiramente novas com relação à proposição de Weber e sem negar o aspecto teleológico da ação comunicativa.

A argumentação de Habermas leva-o a afirmar que o seu modelo comunicativo não faz coincidir ação com comunicação; nele, a linguagem é um meio de comunicação que serve ao entendimento, enquanto que os agentes, ao entender-se entre si para coordenar suas ações, perseguem cada um determinadas metas.

A noção de "racionalidade" emerge exatamente dessa capacidade de o homem agir sobre a natureza e de interagir com os outros. Na realidade, somente às pessoas atribuímos o predicado de

racionais ou de irracionais, e isso tão somente sob o ponto de vista do que falam ou do que fazem. Interagindo pela fala ou agindo pela intervenção na natureza, as pessoas podem comportar-se de forma mais ou menos racional.

O que determina a racionalidade de uma fala ou de uma ação? Percebemos em primeiro lugar que há uma estreita relação entre racionalidade e saber, mas Habermas argumenta que a racionalidade diz respeito nem tanto ao saber em si ou à sua aquisição, e sim à forma como os sujeitos capazes de linguagem e de ação fazem uso desse saber (HABERMAS, 1992i, p.24).

Sendo que o critério de racionalidade está na forma como os sujeitos fazem uso do saber encarnado em suas ações e manifestações simbólicas, podemos chamar de racional o sujeito que é capaz de fundamentar a convicção que motiva sua ação ou sua fala e que, em princípio, sempre é susceptível de crítica. Assim, tanto nas suas ações sobre a natureza como nas suas manifestações simbólicas, um sujeito pode ser considerado racional à medida que age de modo intencional, isto é, persegue um sentido motivado e fundamentado.

No caso de uma ação sobre a natureza a racionalidade reside na capacidade de o agente dar garantias, a um possível observador crítico, de que sua intervenção alcançará o êxito esperado, isto é, que será eficaz. Já no caso de uma manifestação simbólica a racionalidade reside na capacidade do falante justificar, caso seja questionado por algum interlocutor, que sua opinião é verdadeira, justa ou sincera, ou seja, que ela é válida (HABERMAS, 1992i, p.28).

"A análise das ações do homem sobre a natureza explicita um conjunto de regras técnicas fundamentais num saber empírico que aponta para as condições necessárias a uma intervenção, eficiente do ponto de vista causal, no mundo dos estados de coisas existentes". (HABERMAS, 1990a, p.70). Como essas regras técnicas enfatizam a busca dos fins previamente definidos sob determinadas condições, temos aí o modelo de uma racionalidade cognitivo-instrumental.

A análise das manifestações simbólicas por sua vez revela a operatividade de um conjunto de normas que aponta para as condições de validade exigidas para atos de fala, por pretensões de validez, que se manifestam através de atos de fala, e por razões para o resgate discursivo dessas pretensões. Nas manifestações simbólicas os sujeitos estabelecem expectativas recíprocas de

comportamento visando à compreensão e ao reconhecimento de convicções. As normas se orientam para a construção da vida intersubjetivas, configurando o modelo de uma racionalidade comunicativa.

Segundo Habermas (1992, p.27) se tomar como modelo as ações do homem sobre a natureza, em que há a utilização de um saber (convicção) não comunicativo, estaremos optando por um conceito de racionalidade cognitivo-instrumental que tem a conotação de uma auto-afirmação em êxito no mundo objetivo possibilitada pela capacidade de manipular informadamente e de adaptar-se inteligentemente às condições de um entorno contingente. A ação instrumental é a ação orientada ao êxito baseada no seguimento de regras técnicas com vistas à eficácia e a utilidade na intervenção física da realidade.

Se tomarmos como modelo as manifestações simbólicas dos homens que encarnam saberes (convicções) intersubjetivamente partilhados, estaremos optando por um conceito de racionalidade comunicativa. Esse conceito aponta para a capacidade de agir sem coações e de produzir consensos mediante a fala argumentativa, com o que os sujeitos da comunicação asseguram a unidade do mundo objetivo, a intersubjetividade do contexto em que desenvolvem suas vidas.

O agir comunicativo resulta da aplicação, em contextos de ação social, do modelo de racionalidade que emana dos processos de entendimento de validade criticáveis. A linguagem aparece com todo o seu potencial de motivar a convicção e de gerar consenso.

O Agir estratégico que resulta somente do modelo da racionalidade que emana dos processos de intervenção na natureza com o fim de uma manipulação com êxito não passa de um meio de transmissão de informações e de influência de uns sobre os outros e sobre a situação da ação, induzindo o comportamento. É importante notar que o aspecto cognitivo-instrumental não fica excluído da reflexão habermasiana, mas é integrado como momento particular de uma ideia de racionalidade mais ampla. A racionalidade comunicativa tem essa maior amplitude e, é um conceito mais rico, porque a linguagem permite que se estabeleça um entendimento não só acerca de objetos dos quais se possa predicar a verdade, mas também sobre normas e vivências que podem ser justas ou sinceras. Com isso, além do elemento cognitivo-instrumental a

racionalidade comunicativa permite integrar também os elementos prático-moral e estético-expressivo (HABERMAS, 1990b, p.291).

Busca-se inspiração e referência na reflexão filosófica de Jürgen Habermas, especialmente nos estudos que fundamentam a sua teoria da ação comunicativa. Filósofo Alemão contemporâneo, herdeiro da Escola de Frankfurt, Habermas desenvolve uma teoria crítica da sociedade contemporânea a partir de uma crítica dos modos de racionalidade nela encarnados. Habermas faz parte da Segunda geração da Escola De Frankfurt.

A Segunda geração incorpora nomes novos que reconhecem o pós-capitalismo como fase dominante no mundo ocidental, a crise do Estado do Bem estar social e o surgimento da sociedade da informação. Habermas é um dos que reconhece a incapacidade da teoria crítica clássica para adaptar-se a novas condições e destaca um novo ator social, o cidadão ilustrado, e outro é o de incorporar novos teorias que integrem uma perspectiva interdisciplinar em suas bases teóricas.

A Teoria crítica de Habermas busca uma reflexão sobre as ideologias com vistas a emancipação dos seres humanos rumo a um sistema dominado pela razão e pela ética. Para Habermas, "não é propriamente a razão que está em crise, mas uma forma atrofiada e reducionista de razão que se fez dominante nos últimos séculos". (OLIVEIRA, 1990, p.81-82). Busca resgatar o potencial de criticidade por meio da elaboração de uma teoria ampla da racionalidade.

O projeto iluminista ainda não esgotou suas possibilidades, segundo Habermas. A ideia de libertação, isto é, de sua emancipação, teria um duplo sentido: dominar as forças da natureza, colocando-as a seu serviço, e superar as escravidões que os homens mutuamente se impuseram, especialmente pela força dos dogmas, das crenças e das ideologias. De acordo com uma análise, houve um desenvolvimento desigual entre os dois sentidos propostos: os homens obtiveram um grande domínio tecnológico sobre a natureza, mas não souberam encaminhar devidamente os problemas da convivência da ética e da justiça social; a razão técnico-instrumental floresceu e subjugou a razão prática (ROUANET, 1987, p.341ss; FREITAG, 1993a, p.66ss).

Habermas identifica na raiz desse processo a concepção positivista de ciência que, baseada num reducionismo empírico-

instrumental, tem-se arvorado dono da racionalidade exaltando as questões dos valores, da ética e da justiça para o âmbito da irracionalidade científica. A alternativa que Habermas encontra é a da construção de uma teoria ampla da racionalidade, capaz de submeter à crítica a concepção positivista, bem como dar conta das questões políticas da convivência humana.

A mudança de Paradigma que Habermas propõe é a de que o parâmetro da racionalidade de crítica deixa de ser o sujeito cognoscente que se relaciona com os objetos a fim de conhecê-los e manipulá-los, passando a ser a relação intersubjetiva que os sujeitos entre si estabelecem a fim de se entenderem sobre algo (HABERMAS, 1992 i, p.499).

O interesse de Habermas é elaborar uma teoria da racionalidade que contemple, além do elemento cognitivo-instrumental, o elemento prático-moral e o elemento estético-expressivo (HABERMAS, 1990b, p.291).

Não houve apenas um avanço da razão instrumental sobre os âmbitos indefinidos, mas uma assimilação dessa como única forma de racionalidade possível. Habermas se propõe resgatar o potencial de racionalidade que emerge de contextos interativos, tal resgate consiste na reconstrução racional do agir comunicativo.

A teoria da ação comunicativa se propõe a "investigar a razão inscrita na própria prática comunicativa cotidiana e reconstruir a partir da base de validade da fala um conceito não reduzido de razão" (HABERMAS, 1989a, p.506).

Habermas elabora uma teoria dos interesses do conhecimento, isto é, um ponto de partida que relaciona os tipos de conhecimento com os interesses que tem cada um. Os interesses atuam como verdadeiras forças dinamizadoras e orientadoras do saber. Estes são os tipos de interesses: Interesses técnicos, interesses práticos e interesses emancipatório.

O interesse técnico orienta a relação do ser humano com a natureza, com vistas a manipulação técnica da realidade mediante o trabalho, e se expressa através das ciências da natureza (empírico-analíticas). O interesse prático orienta a relação do ser humano com os demais seres humanos mediante a ação prática, com vistas à comunicação intersubjetiva e ao entendimento, e se expressa nas ciências históricas-hermenêuticas.

No Interesse emancipatório, tanto o técnico como o prático estão relacionados, fazendo uso de diferentes linguagens. Por sua orientação meramente teórica e explicativa, este tipo de interesse reconhece o processo histórico que admite a relação do ser humano com a natureza e com os outros seres, conduzindo-o rumo à libertação da opressão e rumo ao social, além de se expressar mediante as ciências sociais críticas (psicanálise, crítica das ideologias, filosofia crítica e outras). A capacidade de autorreflexão é essencial neste interesse.

A racionalidade comunicativa mostra-se atuante no processo de reprodução da sociedade sob o ponto de vista de suas estruturas simbólicas: as tradições culturais, as solidariedades sociais e as identidades pessoais. Com isso, o conceito de agir comunicativo torna-se importante. Reprodução no sentido de integração social operada através da reprodução simbólica do mundo da vida.

Habermas propõe em sua teoria crítica que se compreenda a sociedade como unidade constituída de sistema e mundo de vida, contemplando ao mesmo tempo os domínios da razão instrumental e da razão comunicativa. A percepção adequada dos complexos problemas de reprodução da sociedade estaria condicionada, assim, à devida consideração desses dois domínios de racionalidade e das relações que se estabelecem entre as duas formas de interação: a social, mediada por um consenso normativo, e a sistêmica, baseada em conexões funcionais.

A possibilidade de uma perspectiva crítica capaz de identificar e de enfrentar as patologias do mundo atual exige, em todo caso, o parâmetro da razão comunicativa. É esta que deve controlar, em última instância, os processos sistêmicos, colocando-os a serviço das finalidades humanas comunicativamente estabelecidas. A ordem do dia consiste em preservar e ampliar os espaços nos quais a razão comunicativa pode ser cultivada, delimitando-se claramente os espaços de atuação da razão instrumental (FREITAG, 1993b, p.62).

Nossa intuição quanto à possível fecundidade da reflexão habermasiana para a educação se deve à constatação de que os objetivos gerais da economia se colocam na perspectiva de transformar os recursos em bens e serviços para suprir as necessidades das pessoas.

3 TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA COMO FUNDAMENTO ÉTICO NA EDUCAÇÃO

Não se pode negar que no final do século XX e início do século XXI, a filosofia registra o fato auspicioso da extraordinária ascensão da Ética. O debate ético, hoje, está ao alcance de todos os interessados na discussão de problemas morais. A ética ao alcance de todos renasce. Seu desafio é encontrar um ponto de partida novo, abrangente e capaz de interpretar o homem, a terra, e o universo nas suas novas circunstâncias.

Entram-se na fase da política Global em matéria de saúde, educação, economia, tecnologia e ecologia. Nesta perspectiva global, em nossos dias a questão central é esta: qual a importância da teoria do agir comunicativo como fundamento ético da educação?

Tem-se consciência de que para responder esta questão não basta um paradigma ético, limitado ao alcance, e de suas premissas. Os modelos religiosos, filosóficos e científicos também são insuficientes quando unidirecionais. Num mundo pluralista é preciso que vários paradigmas éticos tentem interpretar os variadíssimos aspectos da realidade. No entanto, optou-se pela teoria do Agir Comunicativo como um dos paradigmas mais importante neste século XXI.

3.1 TEORIA ÉTICA DA ARGUMENTAÇÃO

De raiz Kantiana, a teoria da Ética Comunicativa, é liderada por Otto Apel e J. Habermas. Para estes autores, a compatibilização do exercício público da liberdade não se faz pela lei, e, sim, pelo diálogo, como lugar da invenção ética.

Inventar a ética não é mero exercício da imaginação, mas esforço para descobrir o princípio mais adequado para responder, da melhor maneira possível, a um problema ético determinado.

As proposições básicas da ética da argumentação são as seguintes:

- a) Os princípios dependem da criatividade dos participantes do diálogo;
- b) Para solucionar problemas éticos concretos adota-se um princípio diretor e não uma teoria global;

- c) O princípio ético diretor resulta do consenso entre todos os interlocutores na discussão do problema;
- d) A solução adotada não passa a ser uma regra definitiva a ser aplicada sempre e por igual.

Na teoria consensual, a argumentação tem peso decisivo. A autoridade dos interlocutores não é tomada em consideração. Aqui vale o antigo adágio segundo o qual a autoridade do interlocutor depende da competência de sua argumentação: *Tantumvalente Auctores Quanto Argumenta*. A Ética não se decide pela quantidade de adesões, mas pela quantidade argumentativa. A propriedade da argumentação de um interlocutor vale mais que mil opiniões mal fundamentadas.

Portanto, a ética do consenso argumentativo é qualitativo e nunca quantitativo (estatística) ou autoritária. O consenso é válido para um determinado problema abordado em suas circunstâncias; é sempre provisório, no sentido que deve ser sempre retomado à luz de novas situações e circunstâncias. A ética argumentativa nunca sacrifica a referência à pessoa, como lugar incondicional da ética porque supõe que cada participante do diálogo venha com sua cultura, suas convicções e tradições com base nas quais formula sua argumentação ética. Portanto, quanto maior o lastro cultural dos participantes tanto mais valiosa será a solução de um problema.

O Diálogo argumentativo enriquece e amplia a visão dos participantes, que podem romper com um passado estreito e individualista, abrir-se aos problemas gerais da humanidade e descobrir um sentido global na vida sociopolítica. As pessoas podem concluir que nenhum problema ético tem solução pontual, mas que depende de um contexto amplo que exige princípios gerais estabelecidos pelo consenso de todos os interessados. Então, pelo diálogo argumentativo sobre problemas concretos, os interlocutores se elevam à universalidade dos princípios éticos dos quais partiam os clássicos.

3.2 COLOCAÇÃO DA PROPOSTA HABERMASIANA

O projeto habermasiano tem como um dos seus objetivos principais mostrar que questões valorativas podem ser tratadas de forma racional, não arbitrária, onde a superação da dicotomia entre

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

fato e valor se fundamenta na identificação de critérios universais para justificar racionalmente as normas implícitas na estrutura da comunicação, tal como se realiza nos atos da fala.

A partir dos atos da fala, Habermas criou a teoria da ação, que pode ser utilizada (e instrumentalizada) basicamente de três modos:

- 1) Como uma concepção convincente da racionalidade em relação ao discurso cotidiano que permite que se refute toda forma de relativismo como algo incoerente;
- 2) No sentido de que a concepção da racionalidade comunicativa implica consequências políticas, isto porque sua perspectiva utópica de racionalização e liberdade está baseada nas condições de socialização dos indivíduos e insere nos mecanismos linguísticos de reprodução da espécie humana;
- 3) No sentido de quando a racionalidade é vista como razão instrumental, o potencial da razão comunicativa fica deslocado e distorcido no curso do desenvolvimento capitalista (da modernização capitalista), isto porque o desenvolvimento capitalista está associado a um "padrão seletivo de racionalização".

Desse modo, a Teoria da Ação (Comunicativa) de Habermas se propõe entender a modernidade ocidental sob a perspectiva da racionalidade cultural e societária e os efeitos do processo de racionalização sobre os atores sociais, a saber:

- 1) através da lógica estratégica; do sistema que organiza o mercado e o Estado;
- 2) da lógica da racionalidade comunicativa que permite a organização da solidariedade e da identidade no interior do mundo da vida.

A partir dessa ideia, Habermas traça um diagnóstico dos problemas contemporâneos das sociedades ocidentais através da utilização de um instrumental sociológico, que permite analisar a racionalização enquanto processo de diferenciação interna dos subsistemas da ação estratégica. E, ao mesmo tempo, privilegia a perspectiva dos atores na compreensão dos processos culturais, sociais e políticos. A análise de Habermas sobre a sociedade tem como objetivo de determiná-la enquanto esfera simultaneamente

pública e política, cuja explicação da ação social se articularia com o movimento político de defesa da sociedade contra a penetração dos subsistemas em áreas organizadas em torno da reprodução de formas comunicativas de Ação.

Habermas parte do suposto de que o processo de desenvolvimento Capitalista Ocidental permitiu a ocorrência de um mecanismo de diferenciação das estruturas da racionalidade que contribuiu para que as estruturas sistêmicas se tornassem, cada vez, mais complexas em relação ao processo de racionalização comunicativa do mundo da vida.

A partir dessas questões gerais, aqui destacadas da proposta Habermasiana, os comentários têm o objetivo, ainda que de modo simplificado, destacar aspectos referentes à importância de seu pensamento como fundamento ético da educação.

As principais fontes teóricas de Habermas são: o marxismo (sobretudo de Marx e Lukacs); a filosofia da linguagem desenvolvida pela Escola de Oxford (Searle e Austin); a hermenêutica de Gadamer; o interacionismo simbólico (de Schutz e Goffman); o estruturalismo genético (de Piaget); a teoria dos sistemas de Luhmann; a teoria social de Weber e a teoria da integração social de Durkheim e Parsons.

A razão comunicativa é o núcleo da obra de Habermas, sua proposta teórica em um mundo onde a razão tem sido reduzida e dividida em razão contemplativa e especulativa, por um lado, e razão instrumental, dominada pelo útil e o eficaz, por outro. O conceito de razão comunicativa tem suas raízes no pensamento de Weber e seu conceito de ação social. Nas ciências sociais tem uma distinção clássica entre direito social, de Durkheim, e ação social, de Weber. Para o primeiro, a sociologia deve ser uma ciência neutra, objetiva e científica, de resultados gerais, e, portanto, quantitativa; para Weber, por outro lado, deve ser uma ciência interpretativa, donde o significado, o contexto e o singular, serão destacáveis. É mais uma ciência qualitativa que quantitativa, e explicar significa compreender e interpretar.

3.3 PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

A teoria da Ação de Habermas parte do suposto de que os homens agem como sujeitos dotados de capacidade de

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

ação e que a concretizam, em conjunto, de acordo com a sua racionalidade (agem em função de uma razão, de interesses, no sentido Weberiano).

A concepção teórica de Habermas está voltada principalmente para a reconstrução das condições existentes (no sentido da totalidade Durkheimiana), pois, os indivíduos, quando socializados, se comunicam através da linguagem e não se tem como evitar o emprego dessa linguagem que está voltada para o entendimento; daí, a razão comunicativa, (HABERMAS, 1993, p.95-112). Portanto, a ação para Habermas expressa a intenção do agente em relação à realidade e quando se afasta de uma relação intencional com a realidade (objetiva, social e subjetiva) perde qualquer conteúdo cognitivo, normativo e expressivo. Nesse sentido, existem quatro tipos básicos de ações:

- 1) a ação estratégica/teleológica é quando as decisões e o comportamento de pelo menos uma pessoa (um agente) são incluídas no cálculo correspondente aos meios e fins; a ação estratégica está orientada ao êxito, porém baseada no seguimento de regras de eleição racional com vistas à eficácia no intento de influir sobre as decisões de imponente racional. São ações sociais;
- 2) a ação normativa é quando a intenção básica é atender as expectativas recíprocas mediante o ajuste de conduta a normas e valores compartilhados;
- 3) a ação dramática é quando o objetivo principal é a autorrepresentação. Está ligada à projeção de uma imagem pública e a "representação de papéis" (no sentido do interacionismo simbólico de Goffmann). Toda ação dramática é implicitamente estratégica e visa a obter uma resposta determinada de certa audiência;
- 4) a ação comunicativa se dá quando duas ou mais pessoas procuram expressamente chegar a um acordo voluntário de modo a poder cooperar. A ação comunicativa é constituída de sentidos compartilhados e envolve um esforço explícito e concentrado para alcançar um acordo sobre o espectro das reivindicações de validade.

Ao se agir estrategicamente, podem-se forçar os outros a contribuírem para determinada meta, no sentido de emitir ordens,

ameaças, mentiras e outras proposições manipuladoras.

Para Habermas, a prática cotidiana orientada para o entendimento está permeada de idealizações inevitáveis que permitem ao médium da linguagem coloquial a reprodução de nossa vida. Essas idealizações estão associadas aos conteúdos normativos encontráveis em nossas práticas das quais não podemos prescindir, porque a linguagem (associada a "visão do mundo") é constitutiva para as formas de vida sócio-culturais. (HABERMAS, 1993).

No mundo da vida, compartilhamos intersubjetivamente um amplo consenso sem o qual a prática cotidiana não poderia funcionar. Portanto, sem esse consenso as pessoas não poderiam agir comunicativamente o qual se realiza através da linguagem comum, em um mundo explorado pela própria linguagem, pré-interpretado, em formas de vida compartilhada culturalmente, em contextos normativos, em tradições, rotinas etc. Entretanto, o agir comunicativo não significa a mesma coisa que argumentação, pois, a argumentação se expressa como formas de comunicação inverossímeis, ou seja, são formas de comunicação repletas de pressupostos que sustentam o agir estratégico.

O processo de racionalização do mundo faz com que Habermas faça a distinção entre sistema e mundo da vida. A diferença entre o mundo da vida e sistema refere-se não à distinção lógica entre funções integradas existentes em todas sociedades como também pelo próprio processo evolucionário estabelecido pela racionalização do mundo da vida (pela lógica prática dos indivíduos). Essa distinção entre sistema e mundo da vida é importante para especificar as esferas da reprodução social (material e simbólica) que designam as funções integradas da sociedade (do sistema e do social) nos diferentes contextos da ação (estratégica e comunicativa). Essa diferenciação (entre mundo da vida e sistema) foi a que estabeleceu as diferenças entre o público e o privado.

O Sistema integra as diversas atividades (da sociedade) no sentido de regular as consequências não pretendidas da ação estratégica por mecanismos de mercado ou burocráticos que limitam o escopo das decisões voluntárias. Em síntese, o conceito de sistema refere-se às implicações funcionais das ações para a reprodução de uma sociedade determinada.

O mundo da vida contribui para manter a identidade social e individual ao organizar a ação em torno de valores compartilhados, de modo a alcançar um acordo sobre aspectos de validade que são

passíveis de crítica. Em síntese, o mundo da vida se traduz através de mecanismos pelos quais os agentes sociais chegam a uma compreensão compartilhada do mundo (“Visão de mundo”).

A separação entre mundo da vida e sistema ocorre em sociedades estratificadas em classes e organizadas pelo Estado, onde a integração do sistema ao mundo da vida está condicionada à sua própria racionalização. Desse modo, reduz-se, gradativamente, o mundo da vida a um apêndice do sistema (através da racionalidade instrumentalizada). Este mecanismo de redução permite que áreas inteiras (da produção e da reprodução) sejam transferidas para o sistema (o que Habermas chama de geração de valor).

Entretanto, Habermas observa duas tendências contrárias que surgem a partir da generalização do valor: de um lado, a comunicação orientada para o consenso torna-se tão geral na sua aplicação, que toda interação exige, cada vez mais, uma justificação imediata e uma longa negociação. De outro lado, a comunicação pode ser generalizada mediante os meios de comunicação de massa de forma que servem para construir tal tendência.

Desse modo, a comunicação é liberada de perigo constante da disseminação por dois mecanismos: o de condensar a comunicação e o de substituí-la pela ação orientada para o êxodo. Estes mecanismos, por sua vez, possibilitam a aplicação de dois métodos para induzir a aceitação; o da autoridade e o do prestígio. Ambos podem ser empregados para motivar a ação estrategicamente (no sentido empírico) ou consensualmente (no sentido racional). Para Habermas, a condensação da ação comunicativa tem vantagens e desvantagens, embora seja indispensável para gerar consenso; ela possui um potencial de abuso manipulativo nas sociedades contemporâneas.

Para esse autor, os problemas do Sistema não são sempre econômicos, mas derivados, geralmente, da base social da sociedade. Entretanto, só a sociedade capitalista, através da institucionalização formal, permite um mecanismo baseado exclusivamente no mercado para regular o acesso à propriedade e a distribuição de riqueza.

A distribuição desigual da riqueza, nas sociedades capitalistas, gera novos problemas de conflito de classe. Estes conflitos são contidos por mecanismos de despolitização das relações de classe, onde o Estado garante as condições gerais de produção e de reprodução, através da lei e da ordem que propiciam, de modo

sistemático, a educação, transporte, comunicação etc., mas deixam o mercado inviolável, no sentido de "atuar" como mecanismo autônomo de troca e distribuição de bens e serviços.

A função do mercado é liberar a ordem política das pressões em favor da legitimação (no sentido da lei). Assim, a ideologia burguesa oculta a exploração do trabalho através da fachada impessoal dos contratos de trabalho involuntários (no sentido das condições de liberdade universal na troca de equivalentes no mercado). Desse modo, o conflito de classes se desloca da arena politizada da interação social para o domínio não-normativo e impessoal das transações do mercado. Descolando-se, assim, o eixo das relações de produção e de acumulação de capital para a demanda de consumidores (transmutam-se produtores e vendedores de força de trabalho em consumidores de bens e serviços).

A construção teórica sobre o mundo da vida Habermas fundamenta-se em Weber em dois aspectos:

- 1) Em relação à questão da diferenciação entre "âmbitos culturais independentes", em que a ciência, o direito, a moralidade e a arte constituem práticas culturais independentes, cada uma é regulada por seus princípios próprios e específicos. Este processo de autonomização envolve, segundo Habermas, a "racionalização das imagens do mundo". Há uma desfeitichização do mundo na medida em que se separa natureza da cultura e se traça uma distinção entre mundo físico, governado por leis causais e o mundo humano, permeado de significados e propósitos. Nesta distinção, a natureza deixa de ser uma projeção das preocupações humanas. Este processo de racionalização implica a formalização da mesma razão. Segundo Habermas, a racionalidade já não consiste em certas ideias substantivas, senão nos procedimentos que sustentam as ideias e estão implícitos em todo ato de fala.
- 2) A modernização implica uma segunda forma de diferenciação que se estabelece entre sistema e mundo da vida. É condição necessária para o desenvolvimento do capitalismo que a integração sistêmica se desprenda da integração social, como vimos. A reprodução da sociedade depende, cada vez mais, do surgimento de "mecanismos sistêmicos que estabilizam plexos de ação não pretendidos mediante um entrelaçamento funcional das consequências da ação".

Levando em consideração os pressupostos teóricos da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas, devemos, neste momento, esclarecer de uma forma mais aprofundada os modelos de racionalidade, partindo da concepção de Habermas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A teoria do Agir comunicativo é fundamental para reconstruir a visão técnico-instrumental simplista que percebemos no universo da Educação Formal. Os gestores na área educacional percebem que o modelo tradicional de estrutura organizacional mostra-se menos eficiente nas condições atuais de competitividade do mercado global. Há uma preocupação com os aspectos de qualidade, produtividade, serviço, flexibilidade e redução de custos operacionais.

Porém, uma das deficiências consiste em permanecer na visão técnico-instrumental. Atualmente, a concepção dominante de razão prática na ciência social é a estratégia. Essa concepção é mais explicitamente adotada por aqueles que consideram a si mesmos teóricos da escolha racional. Esta escola tenta fornecer um claro delineamento de um modelo minimal do sujeito e ser teoricamente rigorosa no vincular suas assertivas sobre as características do sujeito a suas hipóteses sobre os fenômenos políticos.

Sua caracterização do sujeito é clara em relação ao que são dois aspectos essenciais de qualquer modelo minimal: uma concepção de ação e racionalidade. A ação é conceitualizada como o comportamento intencional, interessado em si próprio, dos indivíduos num mundo objetivado, isto é, num mundo em que os objetos e os outros indivíduos estão relacionados em termos de sua possível manipulação. A racionalidade da ação é correspondentemente conceitualizada como a vinculação eficiente das ações vistas como meios para a consecução de metas individuais.

A meta específica que Habermas adota na Teoria da Ação comunicativa é a de demonstrar porque a modernidade representa um avanço significativo no aprendizado humano. O modelo comunicativo abre o fenômeno da modernidade para uma leitura mais complexa, leitura que localiza tanto o potencial universal, racional manifestado nas modernas estruturas de consciência quanto o uso seletivo ou unilateral desse potencial nos processos sociais de racionalização ou modernização ocidentais.

Ao se agir estrategicamente, podem-se forçar os outros a contribuírem para determinada meta, no sentido de emitir ordens, ameaças, mentiras e outras proposições manipuladoras. O desafio consiste em perceber que as ações de carácter cognitivo-instrumental como as ações orientadas ao entendimento são comuns e indispensáveis no planeamento estratégico na gestão escolar. O processo de mudança de cultura organizacional com base somente nas ações de carácter cognitivo-instrumental não passará de um simples modismo. As ações orientadas ao entendimento desvinculado das ações de carácter cognitivo-instrumental não provocarão mudanças significativas.

A abordagem, além de ter como ponto de partida a emancipação do ser humano face aos constrangimentos à autorrealização impostos pela sociedade contemporânea, constitui um caso flagrante de complementaridade, especialmente para os que se arriscam a estudar a ação comunicativa no universo educacional.

Em termos da ação, para a dinamização do potencial de racionalidade, Habermas destaca fortemente o sujeito, apontando os seus requisitos básicos para a concretização da ação comunicativa, que são a plena capacidade de comunicação, autonomia para agir e a responsabilidade. No contexto da ação comunicativa, só pode ser considerado capaz de responder por seus atos o sujeito que seja capaz, como membro de uma comunidade de comunicação, de orientar sua ação por pretensões de validade intersubjetivamente reconhecidas.

Nesta direção, Habermas elabora uma teoria de ação orientada ao entendimento, que visa à coordenação das ações posteriores dos sujeitos capazes, autônomos e responsáveis, implicados na boa regulação da vida humana associada.

Sob esse ponto de vista, uma teoria de ação necessariamente exigiria a ampliação da dimensão do nível individual para o nível social, sob pena de cairmos no engodo de uma estrutura monológica. Em Habermas temos o conceito *cotidiano de mundo da vida*.

O mundo da vida não cumpre apenas a função de contexto; ele oferece uma provisão de convicções, de valores, de normas, na qual os participantes de um processo comunicativo recorrem para elaborar interpretações susceptíveis de consenso, tendo em vista a necessidade de entendimento surgida numa determinada situação.

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

Ele afirma categoricamente: “como recurso, o mundo da vida cumpre, pois, um papel constitutivo nos processos de entendimento” (HABERMAS, 1989, p.495).

Habermas pretende uma “correção” do conceito de mundo da vida. Guiado pela noção de situação, valorizando sobremaneira este aspecto, o autor argumenta que o conceito de mundo da vida deve ser “corrigido” para que seja plenamente utilizável pelas ciências sociais: “Para isso resulta mais adequado o conceito cotidiano de mundo vida, com cuja ajuda os agentes comunicativos localizam e datam suas emissões no espaço social e no tempo histórico” (HABERMAS, 1987, p.193).

A chave mestra para a correção do conceito de mundo da vida é a narração, pois na prática cotidiana as pessoas não apenas se encontram, enquanto participantes de uma comunicação, mas fazem narrações daquilo que acontece no contexto de seus mundos da vida:

A narração é uma forma especializada de palavra constativa que serve à descrição de sucessos e fatos socioculturais. [...] Pelo fato de narrar, elegemos uma perspectiva que nos força ‘gramaticalmente’ a estabelecer na base da descrição, como sistema cognitivo de referência, um conceito cotidiano de mundo da vida. [...] Enquanto que na perspectiva dos participantes o mundo da vida só está dado como contexto que constitui o horizonte de uma situação de ação, o conceito cotidiano de mundo da vida que a perspectiva do narrador pressupõe, se utiliza sempre com uma finalidade cognitiva (HABERMAS, 1987, p.193-195). (grifos nossos)

É dessa forma que Habermas amplia a dimensão da condição de possibilidade e de reconhecimento da ação racional de fundo ético.

Habermas elabora uma teoria de ação como suporte da explicitação de suas teses. É através de uma teoria de ação, incontestavelmente derivada do e no processo de realidade, que podemos compreender a essência da atividade comunicativa de cunho emancipatório.

Habermas centra a ação comunicativa também no julgamento ético, detalha esse processo ressaltando o papel das pretensões

de validez. Uma das condições básicas para a ação comunicativa é a responsabilidade do sujeito. Esta é vista como a sua capacidade de orientar a sua ação mediante pretensões de validez intersubjetivamente reconhecidas. Salienta, ainda, que o papel pragmático dessas pretensões ao afirmar que todo ato de palavra pode ser negado ou rechaçado a partir da retidão com referência a um contexto normativo que o emissor pretende para a ação que propõe, do aspecto de verdade que porta o seu enunciado, ou ainda da veracidade que o emissor pretende para a sua emissão ou manifestação de vivências subjetivas às quais ele tem acesso privilegiado.

Por conseguinte, numa ação comunicativa espera-se que o emissor:

- a) Esteja executando uma ação *correta* com relação a um contexto normativo dado e reconhecido no mundo da vida cotidiano, para que se possa estabelecer entre ele e o ouvinte uma relação interpessoal tida como legítima;
- b) Emita um enunciado *verdadeiro*, ou com pressupostos de existência pertinentes, para que o ouvinte possa aceitar e compartilhar o saber do emissor;
- c) Manifeste *autenticamente* suas opiniões, intenções, desejos, etc., para que o ouvinte possa dar credibilidade ao que é dito. (Habermas, 1989).

Portanto, ao afirmar-se a validade de uma pretensão comunicativa no processo do debate racional, transforma-se correção normativa/valorativa em legitimidade, verdade em aceitação e autenticidade em credibilidade. Isto posto, fica claro o papel pragmático das pretensões de validez:

Um consenso não se pode produzir quando, por exemplo, um ouvinte aceita a verdade de uma afirmação, mas põe em dúvida a veracidade do emissor ou a adequação normativa de sua emissão; e o mesmo vale para o caso em que, por exemplo, um ouvinte aceita a validez normativa de um mandato, mas põe em dúvida a seriedade do desejo que nesse mandato se expressa ou os pressupostos de existência anexos a ação que se lhe ordena (e com isso a executabilidade do mandato). (HABERMAS, 1987, p. 172).

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

Nesse texto, o autor declara que a orientação racional da ação comunicativa reside no alcance do entendimento entre os homens, contrariamente a ação racional com respeito a fins, a ação comunicativa é, acima de tudo, uma ação orientada para o entendimento.

O autor define entendimento como:

Entender-se é um processo de ostentação de um acordo entre sujeitos, linguística e interativamente competente. [...] Devido a esta estrutura linguística, não pode ser só induzido por um influxo exercido de fora, e sim tem que ser aceito como válido pelos participantes. Nesse sentido, se distingue de uma coincidência puramente factual. Os processos de entendimento têm como meta um acordo que satisfaça as condições de consentimento, racionalmente motivado, com o conteúdo de uma emissão. Um acordo alcançado comunicativamente tem que ter uma base racional; isto é, não pode vir imposto por nenhuma das partes, quer seja instrumentalmente, devido a uma intervenção direta numa situação de ação, quer seja estrategicamente, por meio de um influxo calculado sobre as decisões de um oponente. [...] O acordo se baseia em convicções comuns (HABERMAS, 1987, p.368) (grifos nossos).

Habermas, além de rejeitar a “filosofia da consciência”, analisa várias correntes da teoria do conhecimento e então opta, declaradamente, por uma teoria de ação, baseada na atividade comunicativa e julgada por pretensões de validade sujeitas a críticas. Neste sentido, acusa autores como Peter Berger e Thomas Luckmann – autores da corrente da sociologia do conhecimento – de operar uma redução culturalista do mundo da vida.

Berger & Luckmann afirmam que a realidade está construída socialmente e então cabe à sociologia do conhecimento investigar os processos mediante os quais isso acontece. Segundo Habermas, nessa linha de pensamento, a atividade comunicativa é simplesmente um mecanismo interpretativo que reproduz o estoque de saber cultural e nada mais pode oferecer de revelador. Para ele, entretanto, a unilateralidade do conceito culturalista de mundo da vida, que embasa esta visão, fica evidente quando se considera que

a ação comunicativa é muito mais que somente um processo de interpretação, que os atores ao entender-se sobre algo no mundo, também estão interagindo para desenvolver, confirmar e renovar a sua pertinência aos grupos sociais e à sua própria identidade. A ação comunicativa é ao mesmo tempo processo de interação social e de socialização. E, portanto, deve ser o cerne de uma teoria de ação de cunho emancipador. Assim, dá-nos uma detalhada descrição do que poderia ser e de como poderia se desenrolar o processo da auto-interpretação da comunidade organizada. Sua teoria é, na verdade a projeção de uma práxis linguística, comunicativa, pela qual os grupos humanos se auto-interpretam e se entendem. Habermas defende que quando os indivíduos exercem ações comunicativas eles renovam a sua pertinência a tais grupos, moldando a identidade grupal e individual.

Em Habermas, a interpretação e valor também são duas esferas circunscritas e a todo momento presentes na sua formulação. A interpretação das realidades e das emissões comunicativas se dão com base no contexto normativo do mundo da vida, em seu conceito cotidiano. Os valores fornecem a medida da interpretação da validade das pretensões dos agentes, condicionam o consenso, delimitando as possibilidades do entendimento. Por ter elaborado uma teoria de ação, Habermas demonstra a mecânica interpretativa dos fatos e das comunicações através de valores.

Guerreiro Ramos ressalta com grande ênfase a importância da interação simbólica na existência humana, citando explicitamente Habermas:

O que mantém uma sociedade em funcionamento como importante ordem coesiva é a aceitação, pelos seus membros, dos símbolos através dos quais ela faz sua própria interpretação. A interação simbólica é a essência da vida social significativa e, portanto, para usar uma expressão de Kenneth Burke, a 'simbolicidade' constitui um atributo essencial da ação humana. [...] O fenômeno da comunicação distorcida tornou-se uma preocupação fundamental de Habermas. Propõe ele uma distinção entre a ação racional com propósito, ou ação instrumental, e a ação de comunicação, ou de interação simbólica.[...] Uma tese central de Habermas é a de que, na moderna sociedade industrial, as antigas

Teoria da ação comunicativa... *Osmar Ponchirolli*

bases de interação simbólica foram solapadas pelos sistemas de conduta de ação racional com propósito (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.14).

Em Habermas, a interação simbólica, ou como ele prefere, a intersubjetividade é uma marca constante em seus constructos, desde a própria caracterização da ação comunicativa. A intersubjetividade é o corolário da própria subjetividade na qual se baseiam os autores em seus respectivos pontos de partida.

ABSTRACT

The objective of this research is to reflect on ethics and education from the contributions of the Theory of Communicative Action Habermas. To understand the position of Habermas, with regard to ethical reflection and moral, it is interesting from the distinction between three possible uses of practical reason: the pragmatic use, the use of ethical and moral use. What determines the action in each of the three cases is the most fundamental motivation or interest that drives them. The methodological procedure that characterizes this research is the literature review using multiple sources of evidence. Data were obtained through a thorough research literature. The data analysis was performed in a descriptive and interpretive, qualitative approach predominantly quently. We used to do so, content analysis and document analysis. The data reveal that in the realm of education, the guiding principle of acting in the moral use of practical reason, and the problem of justice. Morality arises from a conflict related to the action: it is an interpersonal phenomenon, community or social. When the subject in interaction with other subjects, is effectively, be the horizon of their action, ask yourself what is right, it makes use of practical reason, according to a new principle, the moral principle. The practical reason breaks the traditions and the naive certainties native of the social world and wonders where the action is fair, or what should be done just for the action to prevail.

Keywords: Communicative action; Argumentative Ethics; Moral; Pragmatic; Education.

REFERÊNCIAS

ABAGNO, Nicola. *História da filosofia*. 2.ed. Lisboa: Editorial Presença, 1978. v.10.

APEL, K. *Estudos de moral moderna*. Petrópolis: Vozes, 1984.

Teoria da ação comunicativa... Osmar Ponchirolli

ARAGÃO, Lucia Maria de Carvalho. *Razão comunicativa e teoria social crítica em Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

BARTHES, Roland. *Elementos de semiologia*. São Paulo: Cultrix, c1964.

BOMBASSARO, Luiz Carlos. *As fronteiras da epistemologia: uma introdução ao problema da racionalidade e da historicidade do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1992.

BREHIER, E. *História da filosofia*. São Paulo: Mestre Jou.

CARDON, Juan Manuel Navarro; MARTINEZ, Tomas Calvo. *História da filosofia*. Lisboa, Edições 70, 1989.

CARDOSO, Ruth. (org.). *A aventura antropológica - teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

CHATELET, François e outros. *História da Filosofia: ideias, doutrinas*. vol. 1.: *A filosofia pagã*. 2. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.

CHISHOLM, R. M. *Teoria do conhecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966

DE CRESCENZO, Luciano. *História da filosofia grega: a partir de Sócrates*. Lisboa: Presença, 1988.

DURANT Will. *A filosofia de platão*. Rio: Ediouro, [s.d.].

FRANCA, Leonel. *Noções de história da filosofia*. Rio de Janeiro: Agir.

FREITAG, B. & ROUANET *Habermas*. São Paulo, Ática, 1990,

FREITAG, Barbara. *A teoria crítica: ontem e hoje*. São Paulo, Brasiliense, 1986

GUERREIRO RAMOS, Alberto. *A nova ciência das organizações - uma reconceitualização das riquezas das nações*. Rio de Janeiro, FGV, 1981.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Minha dívida a Lorde Keynes. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, FGV, 16(2):91-95, abr/jun. 1982.

HABERMAS, J. A reply to my critics. Habermas, critical debates. Thompson, John & Held, David (eds.). Cambridge, The MIT Press, p.219-283, 1982.

HABERMAS, J. Técnica e ciência enquanto 'ideologia'. *Textos escolhidos - Walter Benjamim, Max Horkheimer, Theodor Adorno, Jürgen Habermas*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

HABERMAS, J. *Teoria de la acción comunicativa*. Vols. I e II. Madrid, Taurus, 1987.

HABERMAS, J. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Cátedra, 1989.

Teoria da ação comunicativa... Osmar Ponchirolli

HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. São Paulo: Brasiliense, 1989b.

HABERMAS, Jürgen. *La lógica de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Cátedra, 1989 a.

HABERMAS, Jürgen. *La lógica de las ciencias sociales*. Madrid: Tecnos, 1988.

HABERMAS, Jürgen. Law and Morality, in: *the Tanner Lectures on Human Values*. Cambridge: University Press, 217-279, 1988b.

HABERMAS, Jürgen. *Legitimatins probleme in Spätkapitalismus*. Frankfurt: Suhrkamp 1973 (cito trad. port. De Vamirech Chacon: A crise de legitimação no capitalismo tardio. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1980.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990b.

HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990c.

HABERMAS, Jürgen. Passado como futuro. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1993.

HABERMAS, Jürgen. *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: *Revista Tempo Brasileiro*, 1990a.

HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa*. Madrid: Taurus, 1992. Tomo I e II.

HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Frankfurt: Suhrkamp, 1981.

INGREAM, David. *Habermas e a dialética da razão*. Brasília: Edund, 1993.

JAEGER, Werner. Aristóteles. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1984.

KLINKE, Frederico; COLOMER, Eusébio. *História da filosofia*. 2 ed. Barcelona: Labor, 1957.

LARA, Tiago Adão. *Caminhos da razão no ocidente*. A Filosofia suas origens gregas. vol 1. Petrópolis, Vozes, 1989.

LARMORE, C. *Modernité et morale*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

Teoria da ação comunicativa... Osmar Ponchirolli

MARCUSE, Herbert. *A ideologia da sociedade industrial - o homem unidimensional*. 6.ed. Rio de Janeiro, Zahar.

MORA, José Ferrater. *Dicionário de Filosofia*. 4.ed. Buenos Aires: Sudamericana, 1958.

MORAES, M. C. M. *Desrazão no discurso da história*. Hühnem L. M. (org) Razões. Rio de Janeiro: Uapê, 1994.

OLIVERIA, Manfredo Araújo de. *A filosofia na crise da modernidade*. São Paulo: Loyola, 1989b.

OLIVERIA, Manfredo Araújo de. Dialética e hermenêutica em Jürgen Habermas. *Dialética hoje*. Petrópolis: Vozes, 1990. p.81-115.

OLIVERIA, Manfredo Araújo de. *Ética e racionalidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.

PADOVANI & CASTAGNOLA. *História da filosofia*. São Paulo: Melhoramentos, 1981.

PEREZ, Rafael Gomes. *História básica da Filosofia*. São Paulo: Nermann, 1981.

POLANYI, Karl. *La grande transformation - aux origines politiques et économiques de notre temps*. Paris: Gallimard, 1983.

REALE Giovanni; ANTISERI Dario. *História da filosofia*. São Paulo, Paulinas, 1990.

REDONDO, Manuel Joménez. Introducción. In: HABERMAS, Jürgen. *Escritos sobre moralidad y eticidad*. Barcelona: Paidós, 1991.

REHG, W. Discourse Ethics and Communitarian Critique of Neo-Kantianism. *The Philosophical Forum*, v.I. XXII, 2, p.120-138, 1990-91;

ROUANET, Sérgio Paulo. *As razões do iluminismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

RUSS, Jacqueline. *Dictionnaire de Philosophie*. Paris: Bordas, 1991.

SCIACCA, Michele Frederico. *História da filosofia*. São Paulo, Mestre Jou, 1966. (v. 1, Antiguidade e Idade Média).

SEVERINO Emanuele. *A Filosofia antiga*. Lisboa: Edições 70, 1986.

SFEZ, Lucien. *Critique de la communication*. Paris, Seuil, 1992.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Encontros e desencontros no caminho da interdisciplinaridade: G. Gusdorf e J. Habermas. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio

Teoria da ação comunicativa... Osmar Ponchirolli

de Janeiro, p.98, 153-180, jul.-dez. 1989a.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1989 b.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

WEBER Max. Ação social e relação social. In: FORACCHI, M.; MARTINS, J. (orgs.). *Sociologia e sociedade - leituras de introdução à sociologia*. São Paulo: Livros Técnicos, 1978.

WEBER Max. História geral da economia. *Textos selecionados - Max Weber*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

WEBER Max. The essentials of bureaucratic organization: an ideal-type construction. In: MERTON, R. et al. *Reader in bureaucracy*. Glencoe: Free Press, pp. 18-27, 1963.

WEBER, M. *The theory of social and economic organization*. (Trad. em inglês). New York: Free Press, 1947.

Recebido em: novembro de 2011

Publicado em: dezembro de 2011